

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º 26.028

RUBRICA

LIVRO N.º 2

Data:- 12.04.2011 - O lote de terreno urbano sob n.º-05-A, situado na quadra n.º 94, nesta cidade, com a área de 448,50 metros quadrados e inscrição cadastral municipal n.º 01.01.300.0204.0303.001, medindo 13,00 metros de frente para a rua Telles, confrontando ao Norte, onde tem a mesma medida da frente, com o lote n.º 08 de Osvaldo Antonio Firek; ao Leste, onde mede 34,50 metros, com o lote n.º 05 de Adão Tibucheski; e, ao Oeste, onde também mede 34,50 metros, com o lote n.º 05-H de Elias Antonio de Freitas, contendo uma casa residencial de alvenaria sob n.º 240, com a área de 70,00 metros quadrados.-

Proprietários:- **Elias Antonio de Freitas**, comerciante, CI-RG n.º 6.379.905-0-Pr., inscrito no CPF-MF sob n.º 911.730.789-91 e sua mulher **Zeila da Silva Freitas**, do lar, CI-RG n.º 5.843.470-1-Pr., inscrita no CPF-MF sob n.º 901.016.189-72, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Telles n.º 286.-

Registro anterior:- Matrícula n.º 19.137, do livro n.º 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

As plantas e memoriais descritivos foram elaborados pelo engenheiro civil Tsutomu Massuda, inscrito no CREA sob n.º 17287 - D., que juntamente com o requerimento, a ART., e a certidão expedida pela Divisão de Administração da Prefeitura Municipal desta cidade, ficam arquivados.-

Subdivisão.- Protocolo n.º 95.953 - Dou fé.- C.30VRC=R\$ 4.23.- Castro, 12 de abril de 2.011.- O Oficial:-

R-1 - 26.028 - Prot. 96.780 - 05.07.2011 - CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04.- DEVEDORES FIDUCIANTES:- Elias Antonio de Freitas e sua mulher Zeila da Silva Freitas, já qualificados.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Particular com caráter de escritura pública de 01.07.2011, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29.06.66.- VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 71.000,00.- PRAZOS DE AMORTIZAÇÃO:- 180 meses.- JUROS:- A taxa de juros é representada pela TR (taxa referencial de juros) acrescida de cupom de 18,9600 ao ano, proporcional de 1,5800% ao mês.- VALOR DA GARANTIA:- R\$ 142.000,00.- GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à credora fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/77.- PRAZO DE CARÊNCIA PAR EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:- Para os fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 142,00, foi quitada em 01.07.2011, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- R. 2.156,00 VRC=R\$ 304,00.- Castro, 05 de julho de 2.011.- O Oficial:-

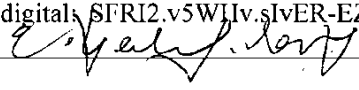
**AV.2/26.028 - Prot. n.º. 155.520 de 02/04/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, firmado em data de 28/03/2024, nos termos do artigo n.º. 26, da Lei n.º. 9.514/1997 e em decorrência do inadimplemento contratual certificado após procedimento de intimação, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores/fiduciários, procede-se a esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. **Condição legal:** Fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo n.º. 27, da Lei n.º. 9.514/97. Valor declarado: **R\$334.466,00** (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). Apresentou: ITBI sob n.º. 190/2024, no valor de R\$6.689,32, quitado em 22/03/2024; FUNREJUS guia n.º: 61232426-9, valor de R\$668,93, quitado em 04/04/2024. **Emitida a DOI. CNIB/hash (negativo): 3f92.3bd6.0792.7e57.6c08.259c.1594.3594.8822.b28d,**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
26.028

CNM 086975.2.0026028-48

CONTINUAÇÃO

bf6f.2506.1a0b.d7c8.a60b.1f5f.f3a9.61f7.2bfe.f438 e d332.f0ad.ad9e.9053.e1a3.363f.  
be36.990a.543e.ed75. Custas: R\$597,22 (2.156,03 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,91.  
FUNDEP: R\$29,86. Selo digital: SFRI2.v5Wllv.slvER-EZ7o4.F241q. Castro, 15 de  
abril de 2024. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior -  
Oficial. CT.

CNM 086975.2.0026028-48

SEGUE

Certidão nº 40121

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original  
arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 26.028.

O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 17 de abril de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5

e o código de verificação do documento: **AAHN44**

Consulta disponível por 30 dias

